



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 14.005/2024 – CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE

SECRETARIA SOCILITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 12º (decimo segundo) dias de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) por volta das 09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos, na sala de reunião da Secretaria de Saúde localizada na AVENIDA CAPITÃO MANOEL MEDEIROS, Nº S/N - PARQUE ARATANHA, no município de Pacatuba, reuniram-se a Agente de Contratação Iara Lopes de Aquino, a Equipe de Apoio Laila Adriano da Luz e Francisco de Assis Alencar Barbosa e o representante da empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA**, com CNPJ Nº 08.381.236/0001-27, o Senhor José Vinício de Sousa Silva, inscrito no CPF Nº 065.595.093-11, para a realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 14.005/2024 – CP**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, de interesse da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACATUBA. Dando início ao certame, o Senhor Francisco, membro da Equipe de Apoio, convocou os presentes para participarem, no qual restou-se presente apenas o Senhor José Vinício de Sousa Silva. Na sequência, a Agente de Contratação, a Senhora Iara Lopes, informou que iniciaria a licitação e apresentou a Equipe de Apoio. Em ato contínuo, foi solicitado os documentos do INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA, para que seja feito a análise de todos os documentos. Na ocasião foram entregues os documentos de CREDENCIAMENTO, acompanhado dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Em seguida, a Agente de Contratação analisou os documentos de Credenciamento e indagou o Sr. José Vinício, se ele era o representante da empresa, aonde o mesmo de imediato afirmou que sim, então, foi rubricado os documentos de credenciamento e aberto o envelope contendo a Habilitação, que foi analisada minuciosamente por Iara, Agente de Contratação, em seguida rubrica por toda a equipe. A Agente perguntou ao representante da empresa se a rubrica era do mesmo, aonde ele afirmou ser. Durante a análise dos respectivos documentos a Senhora Iara, declarou que os documentos de Credenciamento e de Habilitação estão enumerados pela empresa, aonde a frente da folha é a enumeração ímpar e o verso são os números pares. Na sequência, em que os documentos estavam sendo analisados e rubricados estava sendo feito a validação dos documentos, na proporção que eram analisados. A cada item do Termo de Referência, que trata da Habilitação a Agente de Contratação informava que a empresa atendia os requisitos solicitados nos autos do processo. Para dar continuidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 14.005/2024 – CP**, a Equipe aguardou a finalização da validação dos documentos, para que seja realizado o resultado final dessa fase. Concluída a fase de validação, a Agente de Contratação informou que a autenticidade deu veracidade aos documentos. Então, a Agente de Contratação, informou ao Representante, o Sr. José Vinício, que a empresa está HABILITADA, e no mesmo instante indagou se o mesmo tenha algum questionamento a fazer sobre

o resultado da Habilitação, o mesmo respondeu que não. Portanto, foi dado continuidade ao Certame e a Equipe abriu o envelope contendo a Proposta, antes da análise a Senhora lara, deixou claro para o licitante que os envelopes de Habilitação e Proposta e a pasta que estava dentro de envelope da Proposta, farão parte do processo da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 14.005/2024 – CP**, sendo inseridos nos autos e que o documento assinado e extraviado era a Lista de presença que foi constatado erro no nome do Membro Francisco de Assis, por isso a mesma foi refeita e reassinada. Concluída as observações, a Agente de Contratação analisou a Proposta apresentada pela empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA**, no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), está de acordo com o solicitado no edital. Portanto, a Agente de contratação de declarou CLASSIFICADA, o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA**. Diante desse valor, a Agente de Contratação convocou o Senhor José Vinício para negociar o valor final da Proposta. O mesmo apresentou o valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), questionado pela Senhora lara, se não havia um lance melhor, o mesmo afirmou ser esse o seu melhor valor. Então, a Agente de Contratação solicitou que no prazo de 24h o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA**, deverá apresentar a Proposta com o valor readequado, prazo descrito em edital, a não apresentação dentro do prazo estipulado acarreta na DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa. Na ocasião a Agente de contratação suspendeu a sessão para almoço e retornará às 13:30h para que a empresa apresente a proposta readequada, essa decisão ficou acordada entre a agente de Contratação, a equipe de apoio, o procurador junto com a assessoria de licitações e o representante da empresa.

Após a suspensão, por volta das 13h e 31 min foi retomada a sessão, na qual a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA**, apresentou Proposta de Preço Readequada na qual foi devidamente analisada e aceita. Por fim, declarou-se a licitante em definitivo HABILITADA, CLASSIFICADA e VENCEDORA do certame. Nada mais a constar encerra-se a presente sessão devendo ser publicizada nos mesmos termos e meios de divulgação do presente instrumento convocatório.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	lara Lopes de Aquino	<i>Lara Lopes de Aquino</i>
EQUIPE DE APOIO	Laila Adriano da Luz	<i>Laila Adriano da Luz</i>
EQUIPE DE APOIO	Francisco De Assis Alencar Barbosa	<i>Francisco de Assis Alencar Barbosa</i>

Procuradoria

Procurador Fiscal	Francisco Yuri Silva de Oliveira OAB/CE 50.090	<i>Francisco Yuri</i>
-------------------	---	-----------------------

LICITANTE

ITEM	EMPRESA	ASSINATURA
1	INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO – PRIVADA	<i>Jose Vinicio de Sousa Sil</i>